



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
22 JUN 2004
BG nº 116

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2004 - (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SIMÕES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM GUSTAVO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM GRACILDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG
Médico de Dia ao HME	MAJ QOSPM ARRAES	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREZ	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

•Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **COMANDO DA PMPA:**

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no dia 22 JUN 2004, o CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem de seu titular, para Brasília-DF, a serviço da Corporação. (Nota nº 017/2004-GAB CMDº)

- **APRESENTAÇÃO:
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 19 MAIO 2004

CAP PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, por ter regressado do Município de Bonito/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 11 JUN DE 2004.

CAP QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CG, por ter que seguir para o Município de Soure-Pa, no dia 14 JUN 04, a serviço da PMPA.

DIA 14 JUN 2004

TEN CEL QOCPM RG 13288 ELOI WAYTH SOUZA, por ter que seguir para a Cidade de Salvador-BA, a serviço da PMPA, no período de 14 JUN 2004 a 18 JUN 2004;

TEN CEL QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do CG, por ter regressado no dia 13 JUN 04 dos Municípios de Cametá e Igarapé-Miri, onde se encontrava a serviço da PMPA;

MAJ QOPM RG 1623 MAURO ALVES PINHEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua OPM, regressando na mesma data;

MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do CG, por ter seguido para o Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 02 JUN 2004 a 11 JUN 2004, a serviço da PMPA;

MAJ QOCPM RG 22683 ÂNGELA SOCORRO CASTRO DE SOUZA, do CG, por ter retornado dos Municípios de Marabá; Eldorado; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Parauapebas; Bom Jesus do Tocantins; São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia, onde se encontrava a serviço da PMPA, desde o dia 14 MAI 04;

CAP QOCPM RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, por ter retornado dos Municípios de Santarém e Monte Alegre, onde se encontrava a serviço da PMPA, desde o dia 15 MAI 04;

CAP QOPM RG 21170 WÁGNER MELO ALMEIDA, por ter passado a responder pela Chefia da 2ª Seção do EME, em virtude da viagem do seu titular.

CAP QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, por ter retornado dos Municípios de Santarém e Monte Alegre, onde se encontrava a serviço da PMPA, desde o dia 14 MAI 04;

CAP QOSPM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, da CMV, por ter seguido no dia 07 JUN 04, e retornado no dia 11 JUN 04, da Cidade de Fortaleza-CE, onde se encontrava tratando de assunto particular, sem ônus para PMPA;

1º TEN QOPM RG 19664 MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO, do 10º BPM, por conclusão de 03 (três) meses de Licença Especial, em cujo gozo se encontrava;

1º TEN QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do BPRV, por ter regressado dos Municípios de Marabá; Eldorado; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Parauapebas; Bom Jesus do Tocantins; São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia, onde se encontrava a serviço da PMPA, desde o dia 14 MAI 04.

DIA 16 JUN 2004

2º TEN QOPM RG 27298 ANTÔNIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES, por ter seguido para o Município de Itaituba, a chamado da Justiça.

DIA 18 JUN 2004

TEN CEL QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, do CG/CORREG, por ter seguido no dia 16 MAR 04 e retornado no dia 25 MAR 04, do Município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA;

TEN CEL QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, do CG/CORREG, por ter seguido no dia 11 MAI 04 e retornado no dia 15 MAI 04, dos Municípios de Rondon do Pará e Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO:**

MAJ QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no dia 05 JUN 03 e regressado no dia 06 JUN 03, do Município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA;

MAJ QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no dia 05 JUN 04 e regressado no dia 08 JUN 04, das Cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Parte nº 034/2004-Gab. Cmd);

MAJ QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no dia 16 JUN 04 e regressado no dia 18 JUN 04, da Cidade de Macapá-AP, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Parte nº 036/2004-Gab Cmd);

CAP QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, do CG, por ter seguido e regressado no dia 08 JUN 04 do Município de Abaetetuba, a fim de atender chamado da Justiça.

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao CG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2003, a contar de 01 JUL 2004.

CEL QOPM	JORGE DA CRUZ DOS SANTOS
CEL QOPM	RUBENS LAMEIRA BARROS
CEL QOBM	MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
CEL QOPM	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
TEN CEL QOPM	PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO

TEN CEL QOSPM	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
TEN CEL QOPM	MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
TEN CEL QOSPM	ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS
TEN CEL QOSPM	KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO
MAJ QOPM	FRANCISCO JOSÉ BACELAR DE ALMEIDA JÚNIOR
MAJ QOPM	JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
MAJ QOPM	OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
MAJ QOSPM	ADALCIDES CONDE BRILHANTE
MAJ QOSPM	RILTON DA SILVA ALVES
CAP QOCPM	JOANA ANGÉLICA QUEIROZ DE SÁ
CAP QOAPM	SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA
CAP QOPM	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS
CAP QOPM	RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA
CAP QOSPM	JANET LEITE SINDRIN
CAP QOSPM	LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO
CAP QOPM	ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO
1° TEN QOPM	WÁGNER PEREIRA WANDERLEY
1° TEN QOAPM	GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA
1° TEN QOAPM	ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS
1° TEN QOAPM	NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA
2° TEN QOAPM	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA

(NOTA N° 227/2004/DP-2).

• **INFORMAÇÃO:**

O Diretor Geral do HME, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentar ao CAP QOAPM RG 8441 HILTON RODRIGUES COSTA FILHO, do HME, a contar de 01/06/2004, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 30/06/2004, pronto para o expediente e serviço;

O Comandante do 1° BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentar ao 2° TEN QOAPM RG 10651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA, do 1° BPM, a contar de 05/06/2004, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 04/07/2004, pronto para o expediente e serviço. (Nota n° 228/2004/DP/2);

O Comandante do 5° BPM, informou a este Comando que concedeu ao 1° TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA, 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar do dia 01 JUN 04, devendo apresentar-se no dia 29 NOV 04. (Nota n° 226/2004/DP/2);

O CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentar ao 1° TEN QOPM FÁBIO DE NAZARETH GOMES, da Corregedoria, referente ao exercício de 2003, a contar do dia 15 JUN 04, devendo apresentar-se no dia 15 JUL 04. (NOTA N° 059/2004 – CorCCIN).

• **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO:**

Concedo ao 2° TEN QOAPM RG 8914 SÔNIA MARIA FREITAS DA SILVA, do CG, 45 (quarenta e cinco) dias de dispensa do esforço físico e uso do coturno, a contar do dia 08 de

junho de 2004, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Nota nº 226/2004/DP/2).

- **LUTO / CONCESSÃO:**

Concedo ao CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGUES LIBERAL SOUSA, do CG, 08 (oito) dias de luto por falecimento de pessoa da família (Genitor), a contar do dia 01 de maio de 2004. (Nota nº 228/2004/DP/2).

- **ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS:**

O Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que antecipou o gozo de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH, do CG, do mês de NOV 2004 para o mês de JUN 2004. (NOTA nº 228/2004/DP/2).

- **TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS:**

Fica transferido por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, do TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, do mês de JUNHO 2004, para o mês de NOV 04. (Nota nº 226/2004/DP/2).

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **TRANSFERÊNCIA:**

Por necessidade do serviço

Da CCS/CG para o 2º BPM, SD PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES. (Nota nº 133/2004 - DP/6)

- **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES:**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82(RDPM).

3º SGT PM RG 24371 MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA, do TÁTICO.
DETENÇÃO:05 NOV 97 - (BI nº 207/97).

3º SGT PM RG 19422 ANTÔNIA HELENA PIMENTEL PINHEIRO, do CFAP.
REPREENSÃO:28 ABR 93 - (BI nº 076/93);
DETENÇÃO:28 ABR 93 - (BI nº 076/93);
DETENÇÃO:16 SET 93 - (BI nº 036/93).
3º SGT PM RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO, do CFAP.
DETENÇÃO: 05 DEZ 97 - (BI nº 048/97).

SD PM RG 11832 PAULO SÉRGIO IUCO SOUZA, do CFAP.

PRISÃO:.....03 MAI 96 - (BI nº 085/96);

DETENÇÃO:03 MAI 97 - (BI nº 078/97).

SD PM RG 15108 EXPEDITO NUNES LIMA, do 2º BPM.

REPREENSÃO:.....01 MAR 92.

REPREENSÃO:.....08 MAI 92 - (BI nº 020/92);

REPREENSÃO:.....09 ABR 99 - (BI nº 067/99).

SD PM RG 14703 ADAILSON MORAES DE LIMA, do BPGDA.

PRISÃO:16 FEV 90 - (BI nº 016/90);

PRISÃO:12 SET 90 - (BI nº 087/90);

DETENÇÃO:25 AGO 93 - (BI nº 155/93).

SD PM RG 15002 ALBERTO PAIVA DA COSTA, do BPCHQ.

PRISÃO:18 FEV 92 - (BI nº 034/92);

REPREENSÃO:.....17 JUL 93 - (BI nº 029/93);

DETENÇÃO:22 OUT 94 - (BI nº 043/94).

SD PM RG 22961 RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA, da CIPC.

REPREENSÃO:.....11 JUN 96 - (BI nº 024/96);

REPREENSÃO:.....12 FEV 97 - (BI nº 006/97);

REPREENSÃO:.....21 JUL 97 - (BI nº 033/97);

REPREENSÃO:.....31 AGO 97 - (BI nº 031/97);

REPREENSÃO:.....08 FEV 98 - (BI nº 006/98);

DETENÇÃO:29 ABR 98 - (BI nº 013/98).

SD PM RG 22648 RAIMUNDO JOSÉ BARRETO DE SOUZA, do 19º BPM.

DETENÇÃO:08 NOV 95 - (BI nº 202/95);

DETENÇÃO:01 DEZ 95 - (BI nº 216/95);

DETENÇÃO:28 JAN 99 - (BI nº 019/99).

SD PM RG 14733 REINALDO RODRIGUES DE SOUZA, do BPOP.

DETENÇÃO:24 ABR 97 - (BI nº 076/97);

DETENÇÃO:07 AGO 97 - (BI nº 149/97).

SD PM RG 13559 EDMILSON NAZARENO MAUÉS PANTOJA, do 2º BPM.

DETENÇÃO:14 JAN 91 - (BI nº 009/91);

DETENÇÃO:01 MAI 97 - (BI nº 018/97).

SD PM RG 12608 SÉRGIO BRANDÃO DA SILVA, do BPOP.

PRISÃO:26 FEV 88 - (BI nº 008/88);

DETENÇÃO:30 JUN 93 - (BI nº 118/93);

DETENÇÃO:31 DEZ 94 - (BI nº 011/94);

DETENÇÃO:07 FEV 95 - (BI nº 013/95);

DETENÇÃO:11 MAI 95 - (BI nº 088/95);

DETENÇÃO:12 MAI 95 - (BI nº 089/95).

SD PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPOP.

PRISÃO:09 MAR 95 - (BI nº 015/95).

SD PM RG 23953 EDINALDO FELIPE CASCAES, do BPOP.

DETENÇÃO:15 SET 95 - (BI nº 176/95);

DETENÇÃO:27 JAN 98 - (BI nº 009/98).

SD PM RG 23027 JURANDIR COSTA DO NASCIMENTO, do BPOP.

REPREENSÃO:.....06 MAR 97 - (BI nº 010/97).

SD PM RG 13621 ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, do 2º BPM.

DETENÇÃO:03 JAN 90 - (BI nº 002/90). (Nota nº 084/2004-DP/6).

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82 (RDPM)

SD PM RG 17181 ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS BRANDÃO, do RPMONT.

DETENÇÃO:22 JUL 95 - (BI nº 116/95).

SD PM RG 16638 VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA, do RPMONT.

REPREENSÃO:.....09 OUT 98 - (BI nº 041/98).

SD PM RG 16617 RAIMUNDA SUELY SOARES DO NASCIMENTO, do RPMONT.

REPREENSÃO:.....03 MAI 93 - (BI nº 009/93);

REPREENSÃO:.....03 MAR 95 - (BI nº 042/95);

REPREENSÃO:.....17 MAR 95 - (BI nº 052/95);

SD PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, do 2º BPM.

REPREENSÃO:.....10 ABR 97 - (BI nº 067/97).

SD PM RG 11796 DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS, da 10º CIPM.

DETENÇÃO:09 JAN 87;

DETENÇÃO:(BI nº 063/87);

REPREENSÃO:.....(BI nº 129/88).

SD PM RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS, do 2º BPM.

REPREENSÃO:.....16 SET 88 - (BI nº 139/88);

DETENÇÃO:23 ABR 90 - (BI nº 015/90).

SD PM RG 13010 JURANDIR DE OLIVEIRA COELHO, do RPMONT.

DETENÇÃO:23 MAI 88 - (BI nº 019/88);

DETENÇÃO:05 ABR 91 - (BI nº 008/91);

PRISÃO:07 FEV 92 - (BI nº 006/92).

SD PM RG 21591 VALDIR DA SILVA SANTOS, do RPMONT.

REPREENSÃO:.....21 JUL 94 - (BI nº 029/94);

DETENÇÃO:06 SET 96 - (BI nº 037/96).

SD PM RG 11857 ALBINO CARLOS SILVA DE SOUZA, do RPMONT.
DETENÇÃO:25 SET 98 - (BI n° 039/98).

SD PM RG 21470 EDILVANDRO DA CRUZ AMARO, da CIPOE.
PRISÃO:.....17 MAR 95 - (BI n° 012/95).

SD PM RG 13976 LUIZ AUGUSTO TABOSA DA SILVA, do 6° BPM.
REPREENSÃO:.....11 MAI 93 - (BI n° 019/93);
REPREENSÃO:.....10 JUL 96 - (BI n° 131/96);
DETENÇÃO:23 NOV 98 - (BI n° 218/98).

SD PM RG 19751 LINALDA SULENE DA SILVA GONÇALVES MAGALHÃES, da CEPAS.
DETENÇÃO:17 OUT 97 - (BI n° 020/97).

SD PM RG 20149 ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO, da CEPAS.
REPREENSÃO:.....12 JAN 96 - (BI n° 001/96).

SD PM RG 22825 RENATO DA SILVA ALVES, do BPOP.
DETENÇÃO:08 JAN 96 - (BI n° 002/96).

SD PM RG 16645 NEILY SOCORRO ROCHA BRASIL, da CCS/CG.
REPREENSÃO:.....27 FEV 93.
DETENÇÃO:08 MAR 93 - (BI n° 043/93);

SD PM RG 23805 CÉLIA RODRIGUES DA SILVA, do 18° BPM.
DETENÇÃO:28 MAI 97 - (BI n° 095/97);
REPREENSÃO:.....04 MAR 99 - (BI n° 042/99). (Nota n° 083/2004 - DP/6).

• **INFORMAÇÃO:**

O CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que concedeu a SD PM RG 19584 ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ, da CCS/CORREG, o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 01 JUL 2004 a 30 AGO 2004, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002, conforme publicação em BG n° 147- 09 AGO 2002. (Nota n° 060/2004 - CorCCIN)

d) Alterações de Inativos

- **Sem Registro**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

D E C R E T O Nº 1.060, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de dotar o Bairro do Benguí de Unidade Policial Integrada, a fim de que as atividades conjuntas das Polícias Civil e Militar sejam melhores desenvolvidas;

Considerando que o imóvel em questão, por sua localização e características, atende à finalidade visada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Rua São Mateus, nº 30, com projeção de fundos para a Rua Benfica, medindo 8,50m (oito vírgula cinquenta metros) de frente, 23,00m (vinte e três metros) na lateral direita, 23,00m (vinte e três metros) na lateral esquerda e 7,30m (sete vírgula trinta metros) de travessão de fundos, perfazendo a área total de 172,00m² (cento e setenta e dois metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel desapropriado destina-se ao uso das Polícias Civil e Militar, para instalação da Unidade Policial Integrada do Bairro do Benguí.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

* Transcrito do DOE nº 030215 de 17/06/2004.

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº 315/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar, a contar de 9 de março de 2004, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o MAJ QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 030215 de 17/06/2004

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº 317/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Agregar, a contar de 1º de abril de 2004, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o CAP QOPM EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 030215 de 17/06/2004

• ATO DO COMANDANTE GERAL:

PORTARIA Nº 185/2004/DP/6

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSTAR a Licença para tratar de assunto de interesse particular (Licença sem vencimento), a contar de 09 JUN 04, concedida ao SD PM RG 26600 MAURÍCIO MARTINS MACIEL, pertencente ao efetivo do 1º BPM, através da Portaria nº 171/2003–DP/6, publicada no BG nº 131, de 15 JUL 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA:**

PORTARIA Nº 124/2004 - DP/2

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:
RESOLVE :

ART. 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais abaixo relacionados:

BPRV

CAP QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, referente ao decênio de 01.05.1992 a 01.05.2002.

1ª ESFORP

1º TEN QOPM RG 23911 WERLYS CARDOSO NEGRÃO, referente ao decênio de 09.05.1994 a 03.09.2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - TEN CEL QOPM RG 9918

Diretor de Pessoal

• **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:**

Dos EX-SD PM VALMIR ROBERTO SOUSA CUNHA, JOÃO RIBEIRO POSSANTE FILHO, solicitando Reinclusão na PMPA.

DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 - COJ, publicado em BG nº 163/00.

Da Srª ANA CARLA DE SOUZA MARTINS, solicitando Auxílio Morte, em virtude do falecimento do EX-SD PM MÁRIO CLODOALDO BRAZ DOS SANTOS, falecido no dia 29.10.1998.

DESPACHO: Indeferido, por estar prescrito o seu direito, nos termos do Decreto 20.910/32. (Nota nº 129/2004 - DP/6)

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO / SEAD:**

PROCESSO: 2003/87506

INTERESSADO: CAP QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS

ASSUNTO: SOLICITA INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO

CONCLUSÃO DO NÚCLEO JURÍDICO:

Ante o exposto, entende esta Consultoria pelos dispositivos acima transcritos que o policial militar preencheu todos os requisitos exigidos de maneira a fazer jus a incorporação de 10% (dez por cento) do valor da representação do cargo em comissão de Subcomandante da COE, padrão DAS-2, devendo o efeito financeiro retroagir a data do pedido.

É o parecer, S.M.J.

Belém, 06/05/04.

CRISTINA PINHO MARTINS
Consultor Jurídico/SEAD

DESPACHO: 1 - De acordo com a manifestação do DEJUR .

2 - Encaminhem-se os autos à PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.

Em 27.05.2004

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

(NOTA Nº 230/2004-DP-2)

PROCESSO: 2003/292384

INTERESSADO: MAJ QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO

ASSUNTO: SOLICITA INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO

CONCLUSÃO PARECER DEJUR:

Ante o exposto, entende esta Consultoria pelos dispositivos acima transcritos que o policial militar preencheu todos os requisitos exigidos de maneira a fazer jus a incorporação de 10% (dez por cento) do valor da representação do cargo em comissão de Comandante do 14º CIPM, padrão DAS-4. Como o militar ainda encontra investido no cargo comissionado, ressalva-se o direito de opção, conforme o § 3º do artigo 94 da Lei Complementar nº 044/03.

É o Parecer, S.M.J.

Belém, 20/04/04

CRISTINA PINHO MARTINS
Consultor Jurídico/SEAD

DESPACHO: 1 - De acordo com a manifestação do DEJUR .

2 - Encaminhem-se os autos à PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.

Em, 27.05.2004

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

(Nota nº 231/2004-DP-2)

PROCESSO: 2003/68221

INTERESSADO: MAJ QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: SOLICITA INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO

CONCLUSÃO DO NÚCLEO JURÍDICO:

Assim exposto, entendemos que o militar em questão faz jus a incorporar 30% (trinta por cento) da Remuneração do Cargo em Comissão de Comandante da Companhia Especial de Polícia Assistencial – CEPAS, padrão DAS- 3, na forma dos arts. 1º, 2º, 4º e 8º da Lei nº 5320/86, com efeito financeiro a contar do pedido, ou seja, 22/03/2002.

É o parecer, S.M.J.

Belém, 10/05/2004.

PAULA NELO SOARES
Consultor Jurídico/SEAD

DESPACHO: 1 - De acordo com a manifestação do DEJUR

2 - Encaminhem-se os autos à PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.

Belém, 27.05.2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

(Nota nº 232/2004-DP-2)

PROCESSO: 2003/326967

INTERESSADO: MAJ QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

ASSUNTO: SOLICITA INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO

CONCLUSÃO DO NÚCLEO JURÍDICO:

Assim exposto, entendemos que o militar em questão faz jus a incorporar 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Assessor de Segurança da Casa Militar – DAS-5, com efeito financeiro a contar do pedido, ou seja, 11.12.2003.

É o parecer, S.M.J.

Belém, 26 de maio de 2004.

MARIA NORMA FERREIRA CARVALHO
Consultor Jurídico/SEAD

DESPACHO: 1 - De acordo com a manifestação do NÚCLEO JURÍDICO .

2 - Encaminhem-se os autos à PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.

Em 02.06.2004

ALICE VIANA SOARES
Secretário Executivo de Administração

(Nota nº 233/2004-DP-2)

PROCESSO: 2002/89363

INTERESSADO: MAJ QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO

ASSUNTO: SOLICITA INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO

CONCLUSÃO PARECER DEJUR:

Aposto isto, opinamos pelo deferimento do pleito, devendo ser concedido ao requerente 10% (dez por cento) da representação do cargo em comissão de Comandante do BPGDA (80% de DAS – 4), nos termos da Lei nº 5320/86 combinado com Decreto nº 4559/2001 e artigo 94 § 2º da Lei Complementar nº 039/02 alterado pela Lei Complementar 044/03, devendo os efeitos financeiros retroagir a data do pedido.

É o Parecer, S.M.J.

Belém, 20/05/04.

SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA
Advogada/SEAD

DESPACHO: 1 - De acordo com a manifestação do NÚCLEO JURÍDICO .
2 - Encaminhem-se os autos à PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.
Em, 03.06.2004

ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício
(Nota nº 234/2004-DP-2)

• **INDICAÇÃO:**

Indico os Oficiais abaixo relacionados para participarem da Reunião Regional dos Instrutores de Direitos Humanos do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a serem desenvolvidas nesta Capital, no auditório deste CG, no período de 24 a 26 de junho do ano em curso, às 08h00:

TEN CEL PM R/R RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS;
CAP PM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA;
CAP PM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL;
CAP PM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE.

OBS: Os Oficiais indicados deverão providenciar documentação sobre a realização de cursos de Direitos Humanos, produção de materiais didáticos sobre o tema ou incorporação do assunto nos currículos e disciplinas. (Nota nº016/04-GAB)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO:**

OFÍCIO Nº 521 DE 16 DE JUNHO DE 2004-PJ

Ação: Separação Litigiosa Convertida em Consensual

Processo: 200410019902

Requerente: Raimunda Maria Cardoso Estrela

Requerido: 2º SGT PM RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, da CSS/CG
Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Exª, que a partir do mês corrente seja procedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, mais o salário família, percebidos pelo militar em tela, a título de Alimentos em favor de seus filhos menores, a contar do mês corrente.

Tal desconto deverá ser feito em folha e entregue diretamente a Srª Raimunda Maria Cardoso Estrela.

Atenciosamente,

Drª. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juíza de Direito em exercício da 22ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeter a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 617 DE 08 DE JUNHO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém do Estado do Pará, Ação de Alimentos Processo nº 200310148511 movida por Daiwison Uchoa Monteiro, representado por seus avós José Ribamar Medeiros e Helena Uchoa Medeiros RG 580111, 2ª via, CPF 17737265287, em face do SD PM EDSON LUIZ GONÇALVES MONTEIRO, do 8º BPM.

Destarte, fim de garantir os Alimentos Provisórios Arbitrados por este Juízo, determino que V. Exª, mande proceder ao desconto mensal, a partir desta data, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo militar em tela, que deverá ser descontado em folha de pagamento e entregue diretamente aos Srs. Acima identificados.

Outrossim, solicito a V. Exª, que informe sobre os ganhos do alimentante, que deverão ser encaminhados a este Juízo até a data da audiência, marcada para o dia 06.10.2004.

Atenciosamente,

Drª. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito no exercício da 13ª Vara Cível

DESAPCHO: 1 - Que tome conhecimento o Comandante do 8º BPM e providencie a informação solicitada

2 - Remeter a documentação a DP para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre: EXTRATO DE TERMO ADITIVO; RESUMO DE PORTARIAS; ERRATA; JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - JIES Nº 011/2004; JRS Nº 039/2004 e JRS Nº 040/2004.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **ELOGIO / TRANSCRIÇÃO:**

OFÍCIO Nº 195/04 - Gab. Cmdº do 16º BPM

ELOGIO: Ao CAP PM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA

Na oportunidade em que o CAP PEDRA deixa o Subcomando do 16º BPM não podemos deixar de lembrar dos idos de janeiro de 2002, quando recebemos a incumbência de assumir o Comando desta OPM e de pronto nos deparamos com a primeira missão: escolher um oficial que tivesse competência e comprometimento com a Instituição, para juntos começarmos a formar uma equipe vencedora. Lembramos do oficial em questão, também formado na Academia de Polícia Militar do Paudalho, com quem já havíamos trabalhado na saudosa e extinta Companhia de Rádio Patrulha, que aceitou o desafio de encarar a nova jornada.

Oficial de origem humilde, encaixou-se perfeitamente na função de Subcomandante, exercendo-a com firmeza, equilíbrio, iniciativa e grande destaque nas ações operacionais. Conhecedor de seus deveres, cumpridor de suas obrigações e capaz de conquistar a confiança de seus subordinados, o CAP PEDRA, durante os dois anos que esteve como Subcomandante desta Unidade, foi de suma importância, para que tenhamos alcançado êxito em todas as nossas atribuições, Parabenizo-o, estendendo a sua família, pela pujança e estoicismo, desejando, meu amigo, que o seu desiderato seja coroado de glórias e que as conquistas continuem trazendo parte da sua vida. Boa sorte no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e muito obrigado por tudo que foi feito por esta belíssima região. Seja feliz sob as bençãos de Deus.(Nota nº 229/2004/DP/2).

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO:**

OFÍCIO Nº 453 DE 20 DE ABRIL DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 14183 RONALDO DA COSTA CORDEIRO e o SD PM RG 13971 HUMBERTO LÚCIO SOUZA SENA, ambos do 1º BPM, no dia 22 JUN 04, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos Autos do Processo Crime previsto no art. 157 § 2º, I e II do CPB, que a Justiça Pública move contra Reinaldo do Nascimento Miranda.

OFÍCIO Nº 200 DE 03 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FARIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o CB PM RG 10236 FÉLIX JAIME MONTEIRO DA COSTA, da CCS/CG, no dia 24 JUN 04, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar dos Autos do Processo Crime configurado no art. 129 § 1, inc. I do CPB, que o mesmo figura como acusado.

OFÍCIO Nº 625 DE 20 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, do 1º BPM, e o SD PM RG 22237 DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS, do BPGDA, no dia 24 JUN 04, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do Processo nº 199520013856 Lesão Corporal, que figura como acusado Jonas Lourenço dos Santos.

OFÍCIO Nº 408 DE 26 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, Juíza de Direito substituta da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 20668 MÁRCIO JOSÉ CORRÊA GOMES, da 6ª CIPM, no dia 16 SET 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de inquirição como testemunha de acusação arrolada pelo MP no Processo nº 20032004327.

OFÍCIO Nº 921 DE 28 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 19ª Vara penal Privativa de Cartas Precatórias, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

Juízo o CAP PM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA e o CB PM RG 12510 LUIZ CARLOS DE PENA FARIAS, ambos do BPRV, no dia 08 JUL 04, às 10h30, a fim de serem inquiridos na audiência de inquirição de testemunha do MP, em cumprimento a Carta Precatória nº 506/04, oriunda da Comarca de Parauapebas.

OFÍCIO Nº 933 DE 28 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 16454 EDILSON LOPES DA CONCEIÇÃO, do 1º BPM, no dia 14 JUL 04, às 09h30, a fim de participar da audiência, no Processo Crime que a Justiça Pública move contra o mesmo, inc. nas penas dos arts. 1º, inc. I, alínea “a”, § 4º, inc. I Lei nº 9455.

OFÍCIO Nº 704 DE 01 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EVA AMRAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 7714 ANTÔNIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA e RG 9613 LAÉRCIO CERVEIRA FILHO, ambos do 2º BPM, no dia 25 JUN 04, às 11H00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do Processo nº 200420151347 Tentativa de Furto Qualificado, que figura como acusado Wladson Lobato Torres.

OFÍCIO Nº 364 DE 02 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ELINE SALGADO VIEIRA, Juíza de Direito da comarca de São Caetano de Odvelas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 19451 JOÃO CARLOS RAYOL, do AMC, no dia 04 AGO 04, às 09h00, a fim de participar da audiência de conciliação e julgamento, nos Autos do Processo nº 038/2004.

OFÍCIO Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22941 JOSIAS PINTO DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 22 JUN 04, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no Processo Criminal que a Justiça Pública move contra Rodolfo da Silva Neves.

OFÍCIO Nº 438 DE 03 DE JUNHO DE 2004-SPM

A Exmª Srª. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, Juíza de Direito substituta da vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD 27757 RICHARD CLEBER CARDOSO LIRA, da 6ª CIPM, no dia 28 JUN 04, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição como testemunha de acusação arrolada pelo MP no Processo nº 20032009386.

OFÍCIO Nº 418 DE 04 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, Juiz de Direito da Comarca de Tailândia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 14797 LAILSON LEITE LIMA, da 16ª CIPM, no dia 08 JUL 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de oitiva das testemunhas de acusação nos Autos nº 19987000205 de Furto com Receptação, em que é acusado Gilmar Pereira Gomes da Silva.

OFÍCIO Nº 745 DE 04 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara penal da Comarca da capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, do 11º BPM, no dia 24 JUN 2004, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos Autos do Processo nº 200320124247, que figura como acusado Orlando do Nascimento Lima e Joacy Venção da Silveira.

OFÍCIO Nº 435 DE 07 DE JUNHO DE 2004-DCCIM

A Exm^a Sr^a. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher o 1º SGT PM R/R RG 4956 JOSÉ MARIA COELHO DE SOUZA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, no dia 24 JUN 04, às 09h00, a fim de prestar esclarecimentos referente ao BO nº 2004000356.

OFÍCIO Nº 802 DE 07 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. DEOMAR ALEXANDRE PINHO BARROSO, Juiz de Direito da 7ª Vara penal da Comarca da Capital em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN PM RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA e o SD PM JAIRO PEREIRA DAS NEVES, ambos do 2º BPM, no dia 24 JUN 04, às 09h00, a fim de participarem da audiência de reconhecimento no Processo Crime Roubo Qualificado e Formação de Quadrilha, que figura como acusado Everaldo Aires da Silva.

OFÍCIO Nº 803 DE 07 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. DEOMAR ALEXANDRE PINHO BARROSO, Juiz de Direito da 7ª Vara da Comarca da Capital em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, do 2º BPM, no dia 24 JUN 04, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, no Processo Crime de Roubo Qualificado, que figura como acusado Diones Rodrigues Monteiro.

OFÍCIO Nº 1028 DE 07 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, do 6º BPM, no dia 22 JUL 04, às 09h00, a fim de participar da Audiência como testemunha de acusação, no Processo Crime nº 200420004232, que a Justiça Pública move contra André Giordane Marques Fernandes, pela prática do delito tipificado no art. 180, “caput” do CPB, tendo como vítima Américo Vidinho Rodrigues.

OFÍCIO Nº 1031 DE 07 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, do 6º BPM, no dia 28 JUL 04, às 09h00, a fim de participar da Audiência como testemunha de acusação, no Processo Crime nº 200220033027, que a Justiça Pública move contra Fabrício Pereira da Silva, pela

prática do delito tipificado no art. 157, § 1º e 2º, I e II do CPB, tendo como vítima Nóbrega Distribuidora LTDA.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA:**

PORTARIA Nº 005 / CD - CPCorCPR-I, de 03 JUN 04

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, da CPCorCPR-I.

INTERROGANTE/RELATOR: 1º TEN QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, do 3º BPM.

ESCRIVÃO: 1º TEN QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, do BPA.

ACUSADO: SD PM RG 16703 GAUDINO DE OLIVEIRA ANDRADE, do 15º BPM.

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/PAD - CorCME.

O Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, atendendo aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 2º TEN QOPM RG 15168 LUIZ ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR, do BPA, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 028/2004 – PAD-CorCME, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo, para realização de diligências indispensáveis para elucidação dos fatos, (Of. nº 04/04 - PAD).

•**DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO:**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, a 2º SGT PM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ MIRANDA, da CCS/CG, para servir de Escrivã do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, do CG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Ofício nº 001/04-IPM)

**RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM RG 7933
RESP. PELO COMANDO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**
